



PROCESSO Nº : 193.095-8/2024
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO : ELISABETE XAVIER DE LIMA
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida à Sra. **ELISABETE XAVIER DE LIMA – CPF nº 666.719.491-15**, servidora efetiva, no cargo de Policial Penal, “D-07”, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do Ato, bem como a legalidade da planilha de proventos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.721/2025, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 3 de junho de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

